

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 37 - 28 DE ABRIL DE 2025

## PREFEITURA DE BEZERROS DIVULGA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO



ARTE: Eduardo Lemos - GECOM-PMB.

A Prefeitura de Bezerros divulgou, no último domingo (27), a programação artística do dia 17 de maio de 2025, referente às comemorações dos 155 anos de Emancipação Política do município, comemorado no dia 18 de maio. Serão dois dias de programação, sendo 17 e 18 de maio. O primeiro dia contará com os shows de Manim Vaqueiro, Raquel dos Teclados e Marcão Noventta. Já o segundo dia será com programação solene e religiosa, a ser divulgada nos próximos dias.

A programação conta com a participação de artistas locais, regionais e nacionais. No dia 17, os shows serão na Rua da Matriz, no Centro da cidade, a partir das 20h30. O dia 18 deverá contar com a solenidade cívica de emancipação e também uma programação religiosa. A programação completa será divulgada nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Bezerros, através do @bezerrospeoficial, nos próximos dias.

TEXTO: Ana Paula / Gabriel Galvão - GECOM-PMB.  
ARTE: Eduardo Lemos - GECOM-PMB.

## IMUNIZAÇÃO: PREFEITURA DE BEZERROS REALIZA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS

A Prefeitura de Bezerros, através de uma parceria entre as secretarias de Saúde e Educação, está realizando a campanha de vacinação nas escolas, durante todo o mês de abril.

De acordo com a Secretaria de Saúde de Bezerros, atualizar a caderneta de vacinação infantil garante a proteção das crianças contra doenças infecciosas graves, como sarampo, poliomielite e tétano. A caderneta serve como um registro da situação vacinal, permitindo que pais e profissionais de saúde acompanhem o desenvolvimento e a saúde da criança.

A realização da campanha garante segurança e praticidade, aplicando os imunizantes direto na escola, evitando que a criança falte aula para receber as vacinas ou que fique sem as mesmas.



FOTO: Arquivo - GECOM-PMB.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM-PMB.  
FOTO: Arquivo - GECOM-PMB.

**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 2.703  
DE 28 DE ABRIL DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que prever a possibilidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 591, de 08 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal no 687, de 10 de setembro de 2003, bem como a Lei Municipal no 1.268, de 22 de março de 2018, que versa acerca da contratação temporária por excepcional interesse público, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de contratar profissionais para atender às demandas de suas Secretarias, visando assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos à população bezerrense;

CONSIDERANDO a Portaria no 300, de 21 de março de 2025, que instituiu a Comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento de todas as etapas e fases do certame, pela definição das diretrizes gerais dos trabalhos, pela deliberação sobre as estratégias de execução e monitoramento, bem como pela indicação dos procedimentos necessários à correção e adequação das ações implementadas pela empresa responsável pela seleção simplificada; DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades da Administração Pública.

Parágrafo Único. As respectivas contratações serão regidas pela Lei Municipal no 591, de 08 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal no 687, de 10 de setembro de 2003, bem como pela Lei Municipal no 1.268, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria de Administração a tarefa de acompanhar e monitorar todas as etapas e fases do Processo Seletivo Simplificado, bem como para constituir a Comissão de Acompanhamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, 28 de abril de 2025.

Maria Lucielle Silva Laurentino  
Prefeita  
—



## PREFEITURA DE BEZERROS

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

**Maria Lucielle Silva Laurentino**  
Prefeita

**Maria Socorro Silva**  
Vice-prefeita

**Bianca Sabrina**  
Secretária de Administração e Inovação

**Thaís Santos**  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

**Daylma Lima**  
Secretária de Cidadania

**Maria Socorro Silva**  
Secretária de Educação

**Marília Motta**  
Secretária da Fazenda

**Vandíael Laurentino**  
Secretário de Governo

**Samuel Santos**  
Secretário de Infraestrutura

**Ieda Campos**  
Secretária de Saúde

**Eudes Mateus**  
Secretário de Turismo e Cultura

**José Wagner**  
Controlador Municipal

**José Wendes**  
Ouvidor Municipal

**Elias Araújo**  
Diretor Presidente do Instituto  
de Previdência Municipal de Bezerros

## DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros  
Secretaria de Governo  
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

**Izaías Néu**  
Gerente de Comunicação

**Gabriel Galvão**  
Editor Chefe

Centro Administrativo  
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE  
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

[www.bezerros.pe.gov.br](http://www.bezerros.pe.gov.br)